Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.110, de 13 de Agosto de 1.984.

"Dispõe Sobre Suplemantação Do Orçamento Analitico Da Despesa ' Nos Termos Do Artigo 4º Item II Da Lei Municipal Nº 1.328 De 10 De Novembro De 1.983.

Rui Lobo, Prefeito Municipal de Parapuã, ' Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,....

D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica suplemantada nos termos do artigo 4º item II ' da Lei Municipal nº 1.328 de 10 de novembro de 1983 a importância de Cr$-25.000.000,00 (vinte e cinco ' milhões de cruzeiros), a seguinte dotação do orça - mento analitico da despesa conforme discriminação ' abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.2.1.0.- Material de consumo.....Cr$-25.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' analitico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de agosto de' 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura' Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário